CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2013-10-22	
O Secretário da Mesa	
Jorge Fão (Assinatura)	Digitally signed by Jorge Fão (Assinatura) Date: 2013.10.22 19:10:52 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 204 / XII (3 .ª)

Assunto: Refugiados Sírios

Destinatário: Min da Administração Interna

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

O conflito na Síria gerou uma espiral de violência, afectando quase sete milhões de pessoas a necessitar de ajuda humanitária, quatro e meio milhões de deslocados internos e dois milhões de refugiados;

Portugal tem acompanhado de perto a situação síria, apoiando os esforços de assistência humanitária à Síria, nomeadamente as diferentes resoluções do Conselho de Direitos Humanos que apelam às partes do conflito que respeitem os direitos humanos e que garantam o acesso de ajuda humanitária às populações necessitadas independentemente das zonas em que se encontrem;

Apesar da situação difícil que o nosso país atravessa, Portugal concedeu 50 mil euros em ajuda humanitária através do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados;

O Governo português disponibilizou-se para acolher refugiados de nacionalidade síria, no âmbito do Programa Nacional de Reinstalação de Refugiados.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Administração Interna, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Sendo o MAI o responsável pela apreciação e decisão da concessão do estatuto de

refugiado,quantos pedidos de protecção internacional já foram emitidos por parte de refugiados sírios a Portugal?

2- Tendo em conta a magnitude da tragédia humanitária derivada do conflito civil, confirma, Vossa Excelência, a intenção de Portugal acolher refugiados de nacionalidade síria no âmbito do Programa Nacional de Reinstalação de Refugiados?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 18 de Outubro de 2013

Deputado(a)s

TERESA ANJINHO(CDS-PP)

JOSÉ LINO RAMOS(CDS-PP)

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

RUI BARRETO(CDS-PP)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.